



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº ____/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

A vereadora que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, requer ao Prefeito Municipal, **INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, SOLICITANDO ESCLARECIMENTOS SOBRE RETIFICAÇÕES DO EDITAL, CRONOGRAMA DE CONCLUSÃO, CAUSAS DE EVENTUAIS ATRASOS E CÓPIA INTEGRAL DOS AUTOS, VISANDO O EXERCÍCIO DO DEVER FISCALIZATÓRIO E A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.**

GOSTARIA DE RECEBER TAMBÉM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- 1. QUE SEJA INFORMADA A ATUAL SITUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026;**
- 2. QUE SEJAM APRESENTADOS OS MOTIVOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS QUE OCASIONARAM A RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL;**
- 3. QUE SEJA ESCLARECIDO SE HOUVE FALHA NA ELABORAÇÃO INICIAL DO TERMO DE REFERÊNCIA OU AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;**
- 4. QUE SEJA INFORMADO SE O PROCESSO ENCONTRA-SE ATUALMENTE PARALISADO, SUSPENSO OU EM REGULAR ANDAMENTO;**



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

5. QUE SEJA ENCAMINHADO O CRONOGRAMA ATUALIZADO CONTENDO PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO CERTAME E ENTREGA DOS MATERIAIS ESPORTIVOS;

6. QUE SEJA ESCLARECIDO QUAIS MEDIDAS EMERGENCIAIS ESTÃO SENDO ADOTADAS PELO MUNICÍPIO PARA SUPRIR A FALTA DE MATERIAIS ESPORTIVOS ENQUANTO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NÃO É CONCLUÍDO;

7. QUE SEJA ENCAMINHADA CÓPIA INTEGRAL ATUALIZADA DO PROCESSO LICITATÓRIO, INCLUINDO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, PARECERES, RETIFICAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização atribuído ao Poder Legislativo e no direito à informação assegurado pela Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011). A transparência em processos licitatórios é o pilar que garante a lisura e a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

O esporte é uma ferramenta vital de inclusão e prevenção social. A paralisia na aquisição de materiais esportivos interrompe projetos nas comunidades, prejudicando o desenvolvimento de crianças e jovens e desmotivando atletas e profissionais do setor.

A necessidade de sucessivas retificações e a republicação do edital do Pregão Eletrônico nº 60/2026 sugerem possíveis falhas no planejamento ou na elaboração do Termo de Referência. É dever desta Casa compreender se tais atrasos decorrem de falhas técnicas que poderiam ter sido evitadas sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante das inúmeras reclamações que chegam a este gabinete, faz-se necessário obter informações oficiais para que possamos dar uma resposta fidedigna à população de Visconde do Rio Branco sobre a previsão de normalização das atividades esportivas municipais.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de Maio de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereadora Maria Izabel Martins Crovato - REPUBLICANOS